LEI Nº1.762, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza a abertura de credito especial por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito Especial no orçamento do Município por Anulação no Orçamento vigente no valor total de R$1.213.400,00 (Um Milhão duzentos e Treze mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretária de Administração
04.122.0026.1016– - Construção do Paço Municipal
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações (Ficha ---)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$1.213.400,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 – Secretária de Finanças
04.123.0002.2009– Manutenção da Secretária de Finanças
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (Ficha 83)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 90.000,00

02.05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos
28.843.0005.0003 – Divida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato (Ficha 86)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 120.000,00

02.05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos

28.843.0005.0003 – Divida Contratada e Encargos
4.6.90.71.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado (Ficha 87)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 500.000,00

02.11 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais municipais
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 309)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 400.000,00

02.11 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais municipais
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 310)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 103.400,00
TOTAL.....R$1.213.400,00

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de maio de 2023.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I